



PARECER DO CONTROLE INTERNO N°2020133	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca SEMAP-
PROCESSO LICITATÓRIO:	002/2019 - Pregão Presencial
CONTRATO N°	007/2019
ORDENADOR DE DESPESA:	Bruno da Silva Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO:	Roberto Cesar Lavor dos Santos
LOCADOR:	L & L Ltda -EPP Valor: R\$ 273.960,00
OBJETO:	1° Termo de Apostilamento de Locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura - SEMAP.
ASSUNTO:	1° Termo de. Apostilamento. de Dotação orçamentária
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Início: 10.5.2019 Término:10.5.2020
FISCAL DO CONTRATO:	Edinelson Nascimento de Sousa Portaria n° 007/2019 SEMAP

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1° Termo Apostilamento** para a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2019 para complementação da dotação orçamentária contratual, conforme cláusula contratual e lei 8.666/93 e alterações posteriores, ao Contrato n° 007/2019 da Pregão Presencial n°002/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, tendo como Objetivo, Locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura - SEMAP, e foi efetivado com observância na Lei do Inquilinato n° 8.245/91, Lei n° 8.666/1993, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 30.01.2020, as 09h18, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II - DA ANÁLISE DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente 1° Termo APOSTILAMENTO com base no art. 65,§ 8 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- Justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP para o 1° Termo Apostilamento do contrato n° 007/2019, Assinado pelo Ordenador Bruno da Silva Costa, em 13.01.2020 (fl.01/02);
- Saldo Para o Apostilamento (fl. 03/04);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Assinado pelo ordenador de despesas e chefe do NAF, datado em 15.01.2020 (fl.05);
- Memorando n° 032/2020 solicitando autorização dos pedidos de reservas de dotação para 2020, assinados pelos ordenadores em 16.01.2020 (fl.06/07);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, autorizado por Adelaide, Assinado pelo chefe do NAF e pelo ordenador de Despesas, datado em 21.01.2020 (fl.08);
- 1 (uma) via do Primeiro termo de apostilamento do contrato n°007/2019 - SEMAP, assinado pelas partes em 24.01.2020 (fls.09);
- Publicação do Extrato de Termo de Apostilamento ao contrato n° 007/2019 SEMAP no diário municipal de Santarém em 27.01.2020 (fl. 10);
- Publicação do Extrato de primeiro Termo de Apostilamento ao SEMAP, ao contrato n° 007/2019 SEMAP no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 27.01.2020 (fl. 11);
- Publicação do Extrato de primeiro Termo de Apostilamento ao SEMAP, ao contrato n° 007/2019 SEMAP no Diário Oficial da União, em 18.01.2020 (fl. 12);

III - DO PARECER

Na análise do 4° termo de apostilamento para a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2019 para complementação da dotação orçamentária contratual, conforme cláusula contratual e lei 8.666/93 e alterações posteriores, verificou-se que foi devidamente justificado pela ordenadora de despesa, a reserva orçamentária foi autorizada pelo Núcleo Técnico de Orçamento da Prefeitura Municipal de Santarém,



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

revestido das formalidades legais o parecer é pela regularidade, após sanada as recomendações estará apto a gerar despesas a municipalidade; Porém **Recomendamos**: Que seja juntada todas as Certidões fiscais, tributarias e trabalhistas da empresa, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/993. Que seja feita inserção do Termo de Apostilamento no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, sistema MRB.

Santarém (PA), 10 de fevereiro de 2019.

Stefania Roberta Cabral de Araujo Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018